



REGULAMENTO DESCONTO ESPECIAL EAD E SEMIPRESENCIAL

Matrículas de 27/07/2026 a 09/10/2026 – Turmas de Outubro

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ estabelece o presente regulamento “DESCONTO ESPECIAL EAD E SEMIPRESENCIAL” que regerá as condições de descontos para candidatos ingressantes em 2026, no Processo Seletivo 2026, Turmas de Outubro.

I – OBJETO

1.1 O “Desconto Especial EAD E SEMIPRESENCIAL – TURMAS DE OUTUBRO” tem por objetivo conceder desconto nas matrículas e mensalidades dos cursos participantes.

1.2 O “Desconto Especial – TURMAS DE OUTUBRO” consiste em oferecer a primeira parcela dos cursos EAD pelo valor de R\$ 85,00 no período de 27/07/2026 a 09/10/2026, além de 65% de desconto nas demais mensalidades do curso.

1.3 O aluno terá direito ao desconto em todas as mensalidades do curso, conforme tabelas de cursos vigentes.

Graduação – EAD Turmas de Outubro					
Curso	Nível	Duração	Mensalidade 2026	Desconto	Mensalidade com desconto
Administração	Bacharelado	4 anos	R\$ 612,15	65%	R\$ 214,25
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	R\$ 612,15	65%	R\$ 214,25
Design Gráfico	Tecnólogo	2 anos	R\$ 575,85	65%	R\$ 201,55
Gestão Comercial	Tecnólogo	2 anos	R\$ 502,04	65%	R\$ 175,71
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2 anos	R\$ 502,04	65%	R\$ 175,71
Gestão Financeira	Tecnólogo	2 anos	R\$ 502,04	65%	R\$ 175,71
Logística	Tecnólogo	2 anos	R\$ 502,04	65%	R\$ 175,71
Marketing	Tecnólogo	2 anos	R\$ 502,04	65%	R\$ 175,71
Processos Gerenciais	Tecnólogo	2 anos	R\$ 502,04	65%	R\$ 175,71
Gestão da Qualidade	Tecnólogo	2 anos	R\$ 502,04	65%	R\$ 175,71
Gestão Pública	Tecnólogo	2 anos	R\$ 502,04	65%	R\$ 175,71
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2 anos	R\$ 612,15	65%	R\$ 214,25

Graduação – Semipresencial Turmas de Outubro					
Curso	Nível	Duração	Mensalidade 2026	Desconto	Mensalidade com desconto
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	R\$ 757,45	65%	R\$ 265,11
Biomedicina	Bacharelado	4 anos	R\$ 1.240,00	65%	R\$ 434,00
Engenharia de Software	Bacharelado	4 anos	R\$ 1.498,90	65%	R\$ 524,62



1.4 Esta promoção é válida para ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2026 – Turmas de Outubro por meio do ENEM, Vestibular Digital, Transferência Externa, Segunda Graduação e Reabertura.

1.5 Para ter direito ao desconto, os candidatos deverão cumprir os requisitos previstos no edital vigente.

1.6 Esta promoção é válida para pagamento na data do vencimento.

1.7 Esta promoção não é cumulativa com outros descontos da Universidade.

1.8 Esta promoção incidirá sobre o valor da série cheia.

Parágrafo Único: Os candidatos ingressantes por **Transferência Externa, Segunda Graduação ou Reabertura** poderão solicitar análise curricular para fins de aproveitamento de estudos e eventual dispensa de disciplinas, observadas as normas acadêmicas da Universidade Tuiuti do Paraná. Entretanto, eventual deferimento de dispensa de disciplinas não implicará redução ou abatimento financeiro nas mensalidades, uma vez que a presente promoção já contempla condições comerciais diferenciadas e especialmente vantajosas para essas formas de ingresso.

II – DAS EXCEÇÕES

2.1 Esta promoção não é válida para alunos ingressantes em períodos anteriores a 01/02/2026.

2.2 Esta promoção NÃO é válida para alunos veteranos e NÃO é cumulativa com outros descontos/bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela acima.

2.3 O aproveitamento de estudos e a eventual dispensa de disciplinas observarão os critérios acadêmicos institucionais, não gerando, em nenhuma hipótese, redução proporcional de mensalidades, abatimentos ou dispensa financeira, considerando que os benefícios desta promoção já contemplam condições comerciais especiais para os ingressantes por Transferência Externa, Segunda Graduação e Reabertura.

2.4 Esta promoção não é cumulativa com bolsas do ProUni.



III – CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;
- 3.2 Para ter direito ao desconto da referida promoção, o aluno deve protocolar o pedido de desconto, no portal do aluno ou na Central de Atendimento.
- 3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja, até o dia 10 de cada mês.
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de 2026 e encontra-se na página eletrônica da **UNIVERSIDADE TUIUTIDO PARANÁ** sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da **UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor em 27/07/2026.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Universidade Tuiuti do Paraná